



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 171, 03 DE JULHO DE 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTA
MARIA DO PARÁ E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A prefeita municipal de Santa Maria do Pará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da lei Orgânica Municipal no seu art. 95 e inciso VIII de 1990.

CONSIDERANDO a baixa demanda por serviços administrativos, devido as férias escolares e o período de veraneio, e tendo em vista o princípio administrativo da economicidade, art. 70 da CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Prefeitura Municipal, e nas secretarias municipais todas as Sextas-Feiras do mês de julho de 2018

Art. 2º Os serviços considerados essenciais como postos médicos, coleta de lixo urbana, segurança do patrimônio público e velório, funcionarão normalmente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

“**Palácio Francisco Paiva**”, Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Maria do Pará.

DIANA DE SOUSA CAMARA MELO
Prefeita de Santa Maria do Pará

REGISTRADO
E
PUBLICADO NA SEMAD
EM, 03 / 07 / 20 18

Dione Hoan Silva Nascimento
Secretario de Administração
Port. nº 447/2017